



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 2.168/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 18 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Proc. Administrativo 047/2025

Senhor Presidente:

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Corte o Projeto de Lei n.º 041, de 03 de novembro de 2025, que *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências*, acompanhado de respectiva Mensagem, em apenso.

Pela importância do Projeto de Lei em análise, esperamos contar com o apoio dessa Casa de Leis, ao tempo que solicitamos a Vossa Excelência e demais vereadores que deliberem e aprovem-no, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, em caráter de **urgência urgentíssima**.

Ao ensejo, reafirmamos os votos de estima e consideração, extensivo aos seus nobres Pares.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

Assinado por 1 pessoa: ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/772D-7610-EF18-58F1> e informe o código 772D-7610-EF18-58F1



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 2.168/2025-GP/PMC - p. 02

Mensagem relativa ao Projeto de Lei n.º 041, de 03 de novembro de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, Mato Grosso: Senhores Vereadores:

É nosso dever encaminhar aos ilustres membros do Poder Legislativo Cacerense, o incluso Projeto de Lei n.º 041, de 03 de novembro de 2025, que *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências*.

O Crédito Adicional Especial, a ser aberto no vigente Orçamento, compreende o valor de R\$ 1.889.928,00 (um milhão oitocentos e oitenta e nove mil novecentos e vinte oito reais), a ser coberto mediante excesso de arrecadação.

O Projeto de Lei (PL) n.º 045/2025 tem por finalidade dar respaldo orçamentário a celebração do Termo de Compromisso nº 531/2025/SAS/SES/MT com a Secretaria de Estado de Saúde, para transferência de recursos financeiros, para o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para atenção primária, fundo a fundo, cuja Proposta de Custeio foi devidamente apreciada e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, por meio da Resolução n.º 24 de 22/09/2025.

A presente matéria propiciará o atendimento da necessidade de reforço de pessoal e custeio complementar para:

- Suprir a cobertura de férias dos profissionais médicos vinculados ao Programa Mais Médicos;
- Garantir o atendimento contínuo e qualificado em áreas rurais e localidades não assistidas por profissionais do programa;
- Assegurar o adequado dimensionamento da rede de atenção básica, diante do aumento sazonal do fluxo de pacientes motivado por arboviroses e síndromes respiratórias agudas.

Quanto ao pedido de apreciação do PL em caráter de urgência, justifica-se, logo que o Crédito Adicional Suplementar possibilitará a necessária movimentação financeira para as respectivas despesas, após os devidos ajustes orçamentários, viabilizando a execução eficiente das ações e serviços de saúde no âmbito municipal.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 2.168/2025-GP/PMC - p. 03

Para instrução do presente, a fim de subsidiar a análise dos nobres edis, encaminhamos a documentação, relacionada a seguir, anexa:

- Listagens de Receitas;
- Detalhar Proposta FAF – FNS;
- Comparativo da Receita Prevista/Arrecadada;
- Termo de Compromisso nº 531/2025/SAS/SES/MT;
- Resolução n.º 24 de 22/09/2025.

Ante ao exposto, solicitamos o apoio dos membros do Legislativo cacerense para aprovar o Projeto de Lei 041/2025, em caráter de **urgência urgentíssima**, nos termos do Regimento Interno dessa Casa.

Ao ensejo, externamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

Assinado por 1 pessoa: ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/772D-7610-EF18-58F1> e informe o código 772D-7610-EF18-58F1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 772D-7610-EF18-58F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 18/11/2025 21:16:28 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/772D-7610-EF18-58F1>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROJETO DE LEI Nº 041 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Artigo 74, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovará e eu sancionarei a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto, no Orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.889.928,00 (um milhão oitocentos e oitenta e nove mil novecentos e vinte oito reais), conforme as funcionais-programáticas a seguir discriminadas:

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	301 - Atenção Básica	
Programa:	1003 - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	
Proj/Atividade:	2.152 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADA AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
Natureza da Despesa		Valor R\$
3.3.72. Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos		(3.1.600) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
		1.233.160,00
3.3.72. Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos		(3.1.621) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
		656.768,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos pelo **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, conforme disposto no inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Artigo 3º- O Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 3.332, de 23 de dezembro de 2024-LOA/2025, Lei nº 3.331, de 23 de dezembro de 2024-LDO/2025 e Lei nº 3.014, de 23 de dezembro de 2021-PPA-Quadriênio 2022-2025, e suas alterações.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cáceres – MT, 03 de novembro de 2025.

Antônia Eliene Liberato Dias
Prefeita Municipal

Endereço: Av. Brasil, 119, Jardim Celeste – Fone/Fax: (065) 3223-1500
Web site: www.caceres.mt.gov.br/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8405-5656-35B4-4549

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 18/11/2025 10:03:34 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/8405-5656-35B4-4549>

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado

MT

Município

CACERES

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ

11.394.626/0001-46

Dados da Proposta

Nº da Proposta

63000675056202500

Tipo de Proposta

CUSTEIO PAP

Ano

2025

Valor da Proposta

R\$ 2.000.000,00

Nº Portaria

7432

Data Portaria

02/07/2025

Valor Total de Empenho

R\$ 2.000.000,00

Valor a Pagar

R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

LIBERADO PAGAMENTO FNS

Data da última Atualização da Proposta

15/07/2025

Principais etapas da proposta

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Única	14/07/2025	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	2025OB028155	25000.120623/2025-95	COOF em 06/08/2025 15:04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

03214145/0001-83

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS RECEITAS

PERÍODO DE: 16/07/2025 ATÉ 16/07/2025

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Emp/P	Discr.	Conta	Detalh.	Valor
453	16/07/2025	1713.50.1.1.08.00.00.00		PISO DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - DESP	624031-3	1962	2.000.000,00
TOTAL NO PERÍODO. . .							2.000.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT
TERMO DE COMPROMISSO Nº 531/2025/SAS/SES/MT

TERMO DE COMPROMISSO QUE CELEBRAM, ENTRE SI, A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO E O MUNICÍPIO DE **CÁCERES-MT**, ACERCA DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL EXCEPCIONAL DE CUSTEIO PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NO ÂMBITO DO SUS.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, doravante denominada **SES/MT**, com sede no Centro Político e Administrativo - CPA, Bloco 03, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado, **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 0665587-2 SSP/MT e do CPF n.º 174.824,451-53, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, e o **MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT**, com sede administrativa Av: Brasil, n.º 119 __, Bairro: Jd Celeste ,CEP: 78201-906 , telefone: (65) 3223-1500__, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 03.214.145/0001-83_(Fundo Municipal de Saúde CNPJ n.º 11.394.626/0001-46), neste ato representado pelo(a) Prefeito(a), **ANTONIA ELIENE LIBERATO** CPF n.º 566.957.564-49 , e-mail: prefeito@caceres.mt.gov.br, com sujeição às normas do Decreto n.º 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, bem como em atenção à **Resolução CIB-MT N.º 349 de 04 de setembro de 2025**.

RESOLVEM firmar o presente Termo de Compromisso, mediante as seguintes cláusulas e condições

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto o repasse de recurso financeiro para **Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio** para atenção primária à saúde, dentro dos princípios do Sistema de Transferência Fundo a Fundo, a conjugarem esforços para a consolidação do SUS por meio da descentralização, regionalização, modernização e qualificação de forma que possibilite o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde em Mato Grosso, visando o fortalecimento do SUS no município de **Cáceres-MT**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O cofinanciamento excepcional supracitado trata-se do repasse financeiro no valor total de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**, a ser transferido em **parcela única**, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal de Saúde;

2.2. A Secretaria de Estado de Saúde **não** faz reajustes de valores e caso ocorra a necessidade de **reajuste de valores**, caberá a compromitente, realizar a contrapartida do valor para o cumprimento do objeto.



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

3.1. É de responsabilidade do Município:

- I. A adequada aplicação e execução exclusivamente na consecução do objeto deste termo de compromisso, observando sempre critérios de qualidade técnica, custos e prazos previstos, sendo vedada sua utilização para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista;
- II. A integral responsabilização quanto a quaisquer contratações envolvidas no objeto do presente cofinanciamento, conforme legislação vigente, bem como por todos os encargos decorrentes da execução do objeto;
- III. Autorizar livre acesso dos representantes da SES/MT e/ou de qualquer outro órgão de controle interno, em qualquer tempo e local, a todos os atos e fatores relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização;
- IV. Manter durante toda a execução do termo de compromisso, as condições iniciais firmadas;
- V. A obediência às normativas/legislações vigentes quanto à utilização do erário e à respectiva prestação de contas;
- VI. A sujeição às exigências sanitárias pertinentes às instalações, aos equipamentos e à aparelhagem adequadas, bem como à assistência e responsabilidade técnicas;
- VII. A realização da prestação de contas sobre a aplicação do repasse deverá ser realizada por meio de comprovação da utilização do recurso, via encaminhamento à SES/MT de documento competentes e hábeis à prestação de contas, bem como por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG), sem prejuízo das demais prestações de contas aos órgãos de controle da administração pública,

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SES/MT

4.1. É de responsabilidade da SES/MT:

- I. Efetivar o pagamento do repasse para subsídio do objeto ora acordado, do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelecido neste termo.
- II. Prestar apoio técnico ao Município para organização, acompanhamento e qualificação da rede de atenção à saúde.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

5.1. É de integral responsabilidade do município a adoção dos tramites legais e a escolha da modalidade de licitações e contratações adequadas para a execução do objeto.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES

6.1. A não utilização do recurso nas condições ora avençadas, ensejará em devolução dos recursos via desconto em outros créditos a serem destinados ao município, sem prejuízo de outras sanções legais.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO DE VIGÊNCIA



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

7.1. Este Termo de Compromisso possui vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse público, mediante justificativa e aprovação da SES-MT.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS CONTROVÉRSIAS

8.1. Eventuais controvérsias decorrentes do presente Termo de Compromisso deverão ser tratadas, a princípio, por via administrativa, em comum acordo entre os signatários, com a participação dos órgãos encarregados do assessoramento jurídico integrantes da estrutura da administração pública.

8.2. Na impossibilidade de solução consensual, fica eleito o foro de Cuiabá/MT.

9. CLÁUSULA NONA - CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento de igual teor e forma.

Cuiabá/MT, ____ de _____ de 2025.

ANTONIA ELIENE LIBERATO

Prefeito(a) Municipal de Cáceres-MT

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FCD0-0D78-0444-FB3F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 16/09/2025 17:18:59 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/FCD0-0D78-0444-FB3F>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 24 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação da Proposta de Custeio com Recursos de Cofinanciamento Estadual para manutenção e custeio da Atenção Básica no Município de Cáceres – MT.

O Conselho Municipal de Saúde de Cáceres Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2006 de 09 de junho de 2006 e fulcro no seu Regimento Interno;

Considerando o artigo 198, inciso III, da Constituição da República, que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a importância do financiamento estadual para manutenção de serviços médicos, obras de reparo, aquisição de insumos, locação de veículos e suprimento de materiais de consumo necessários ao pleno funcionamento da rede de Atenção Básica;

Considerando a competência legal do Conselho Municipal de Saúde para deliberar, fiscalizar e aprovar a aplicação dos recursos destinados ao Sistema Único de Saúde no âmbito municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Custeio com Cofinanciamento Estadual, no valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), destinada à manutenção e custeio da Atenção Básica em Cáceres/MT.

Art. 2º Os recursos ficam vinculados exclusivamente às ações e elementos de



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

despesa descritos na tabela abaixo, não podendo ser realocados para outras finalidades:

Atividade / Despesa	Qtd.	Meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Mão de Obra – Profissionais Médicos	07	04	23.456,00	656.768,00
Mão de Obra – Profissionais da Construção Civil	01	04	178.954,34	178.954,34
Aluguel de Veículos	05	07	15.500,00	108.500,00
Material de Consumo/Insumo	01	04	269.601,66	269.601,66
Material de Construção	01	04	286.176,00	286.176,00
TOTAL				1.500.000,00

Art. 3º O acompanhamento, execução e fiscalização da aplicação dos recursos serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, com controle social do Conselho Municipal de Saúde, devendo ser apresentados relatórios para análise deste colegiado.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sonia Ferreira Martins
Sonia Ferreira Martins
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo:

Antônia Eliene Liberato Dias
Prefeita Municipal de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF52-5707-D1C5-F73E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 14/10/2025 09:46:42 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/AF52-5707-D1C5-F73E>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

03214145/0001-83

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA/ARRECADADA DE 01/01/2025 ATÉ 29/10/2025

Page 1

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA		ARRECADADA		SALDO A REALIZAR
		INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADA	
1000.00.0.0.0	RECEITAS CORRENTES.	3.809.250,00	5.809.250,00	8.821.867,42	8.821.867,42	-3.012.617,42
1300.00.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	352.000,00	352.000,00	369.259,00	369.259,00	-17.259,00
1320.00.0.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	352.000,00	352.000,00	369.259,00	369.259,00	-17.259,00
1321.00.0.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	352.000,00	352.000,00	369.259,00	369.259,00	-17.259,00
1321.01.0.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	352.000,00	352.000,00	369.259,00	369.259,00	-17.259,00
1321.01.0.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	352.000,00	352.000,00	369.259,00	369.259,00	-17.259,00
1321.01.0.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	352.000,00	352.000,00	369.259,00	369.259,00	-17.259,00
1321.01.0.1.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS - PRINCIPAL	352.000,00	352.000,00	369.259,00	369.259,00	-17.259,00
1321.01.0.1.01.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - VINC - SUS	352.000,00	352.000,00	369.259,00	369.259,00	-17.259,00
1700.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.457.250,00	5.457.250,00	8.452.608,42	8.452.608,42	-2.995.358,42
1720.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	3.457.250,00	5.457.250,00	8.452.608,42	8.452.608,42	-2.995.358,42
1723.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	3.457.250,00	5.457.250,00	8.452.608,42	8.452.608,42	-2.995.358,42
1723.50.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	3.457.250,00	5.457.250,00	8.452.608,42	8.452.608,42	-2.995.358,42
1723.50.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	3.457.250,00	5.457.250,00	8.452.608,42	8.452.608,42	-2.995.358,42
1723.50.0.1.0	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRI NCIPAL	3.457.250,00	5.457.250,00	8.452.608,42	8.452.608,42	-2.995.358,42
1723.50.0.1.01.00.00.00	PROG SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	691.200,00	691.200,00	456.000,00	456.000,00	235.200,00
1723.50.0.1.01.00.00.00	PROG SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	691.200,00	691.200,00	456.000,00	456.000,00	235.200,00
1723.50.0.1.02.00.00.00	PROG SAÚDE BUCAL	50.400,00	50.400,00	37.800,00	37.800,00	12.600,00
1723.50.0.1.02.00.00.00	PROG SAÚDE BUCAL	50.400,00	50.400,00	37.800,00	37.800,00	12.600,00
1723.50.0.1.03.00.00.00	PROG ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PAF	263.310,00	263.310,00	266.278,42	266.278,42	-2.968,42
1723.50.0.1.03.00.00.00	PROG ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PAF	263.310,00	263.310,00	266.278,42	266.278,42	-2.968,42
1723.50.0.1.04.00.00.00	INC FIN P/ UNIDADES DE	30.000,00	30.000,00	22.500,00	22.500,00	7.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

03214145/0001-83

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA/ARRECADADA DE 01/01/2025 ATÉ 29/10/2025

Page 2

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA		ARRECADADA		SALDO A REALIZAR
		INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADA	
1000.00.0.0.0	RECEITAS CORRENTES.	3.809.250,00	5.809.250,00	8.821.867,42	8.821.867,42	-3.012.617,42
1700.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.457.250,00	5.457.250,00	8.452.608,42	8.452.608,42	-2.995.358,42
1720.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	3.457.250,00	5.457.250,00	8.452.608,42	8.452.608,42	-2.995.358,42
1723.50.0.1.0	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRI NCIPAL	3.457.250,00	5.457.250,00	8.452.608,42	8.452.608,42	-2.995.358,42
1723.50.0.1.04.00.00.00	REABILITAÇÃO - UDR INC FIN P/ UNIDADES DE REABILITAÇÃO - UDR	30.000,00	30.000,00	22.500,00	22.500,00	7.500,00
1723.50.0.1.05.00.00.00	INC FIN P/ CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS	108.000,00	108.000,00	90.000,00	90.000,00	18.000,00
1723.50.0.1.05.00.00.00	INC FIN P/ CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS	108.000,00	108.000,00	90.000,00	90.000,00	18.000,00
1723.50.0.1.06.00.00.00	PAICI- PROG APOIO DES IMPLANTAÇÃO DE CONSÓRCIO INTERMUNICIPA	1.138.340,00	1.138.340,00	664.027,00	664.027,00	474.313,00
1723.50.0.1.06.00.00.00	PAICI- PROG APOIO DES IMPLANTAÇÃO DE CONSÓRCIO INTERMUNICIPA	1.138.340,00	1.138.340,00	664.027,00	664.027,00	474.313,00
1723.50.0.1.07.00.00.00	TETO MUN MEDIA E ALTA COMPL HOSP	1.176.000,00	1.176.000,00	954.200,00	954.200,00	221.800,00
1723.50.0.1.07.00.00.00	AMBULATORIAL-MAC/UPA TETO MUN MEDIA E ALTA COMPL HOSP	1.176.000,00	1.176.000,00	954.200,00	954.200,00	221.800,00
1723.50.0.1.08.00.00.00	AMBULATORIAL-MAC/UPA INCENTIVO À REG. DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO e HEMOTERAPIA	0,00	0,00	275.875,00	275.875,00	-275.875,00
1723.50.0.1.08.00.00.00	INCENTIVO À REG. DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO e HEMOTERAPIA	0,00	0,00	275.875,00	275.875,00	-275.875,00
1723.50.0.1.09.00.00.00	EMENDA PARLAMENTAR LUDIO CUSTEIO MEDIA E	0,00	0,00	2.185.928,00	2.185.928,00	-2.185.928,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

03214145/0001-83

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA/ARRECADADA DE 01/01/2025 ATÉ 29/10/2025

Page 3

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA		ARRECADADA		SALDO A REALIZAR
		INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADA	
1000.00.0.0.0	RECEITAS CORRENTES.	3.809.250,00	5.809.250,00	8.821.867,42	8.821.867,42	-3.012.617,42
1700.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.457.250,00	5.457.250,00	8.452.608,42	8.452.608,42	-2.995.358,42
1720.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	3.457.250,00	5.457.250,00	8.452.608,42	8.452.608,42	-2.995.358,42
1723.50.0.1.0	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRI NCIPAL	3.457.250,00	5.457.250,00	8.452.608,42	8.452.608,42	-2.995.358,42
1723.50.0.1.09.00.00.00	ALTA COMPLEXIDADE EMENDA PARLAMENTAR LUDIO CUSTEIO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	2.185.928,00	2.185.928,00	-2.185.928,00
1723.50.0.1.10.00.00.00	COFINANCIAMENTO ESTADUAL EXCEPCIONAL DE CUSTEIO	0,00	2.000.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	-1.500.000,00
1723.50.0.1.10.00.00.00	COFINANCIAMENTO ESTADUAL EXCEPCIONAL DE CUSTEIO	0,00	2.000.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	-1.500.000,00
2000.00.0.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	400.000,00	610.000,00	610.000,00	-210.000,00
2400.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	400.000,00	610.000,00	610.000,00	-210.000,00
2410.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	400.000,00	610.000,00	610.000,00	-210.000,00
2411.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0,00	400.000,00	610.000,00	610.000,00	-210.000,00
2411.51.0.0.0	TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	0,00	400.000,00	610.000,00	610.000,00	-210.000,00
2411.51.2.0.0	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	400.000,00	610.000,00	610.000,00	-210.000,00
2411.51.2.1.0	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.ESPEC.-PRINC IPAL	0,00	400.000,00	610.000,00	610.000,00	-210.000,00
2411.51.2.1.03.00.00.00	EMENDA AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA MAC-UPA	0,00	400.000,00	610.000,00	610.000,00	-210.000,00
2411.51.2.1.03.00.00.00	EMENDA AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA MAC-UPA	0,00	400.000,00	610.000,00	610.000,00	-210.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste
03214145/0001-83 Exercício: 2025

**COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA/ARRECADADA
DE 01/01/2025 ATÉ 29/10/2025**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA		ARRECADADA		SALDO A REALIZAR
		INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADA	
TOTAL		3.809.250,00	6.209.250,00	9.431.867,42	9.431.867,42	-3.222.617,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

03214145/0001-83

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA/ARRECADADA DE 01/01/2025 ATÉ 29/10/2025

Page 1

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA		ARRECADADA		SALDO A REALIZAR
		INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADA	
1000.00.0.0.0	RECEITAS CORRENTES.	14.906.210,00	17.106.210,00	24.904.768,45	24.904.768,45	-7.798.558,45
1300.00.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	209.000,00	209.000,00	636.332,24	636.332,24	-427.332,24
1320.00.0.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	209.000,00	209.000,00	636.332,24	636.332,24	-427.332,24
1321.00.0.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	209.000,00	209.000,00	636.332,24	636.332,24	-427.332,24
1321.01.0.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	209.000,00	209.000,00	636.332,24	636.332,24	-427.332,24
1321.01.0.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	209.000,00	209.000,00	636.332,24	636.332,24	-427.332,24
1321.01.0.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	209.000,00	209.000,00	636.332,24	636.332,24	-427.332,24
1321.01.0.1.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS - PRINCIPAL	209.000,00	209.000,00	636.332,24	636.332,24	-427.332,24
1321.01.0.1.01.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - VINC - SUS	209.000,00	209.000,00	636.332,24	636.332,24	-427.332,24
1700.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.697.210,00	16.897.210,00	24.268.436,21	24.268.436,21	-7.371.226,21
1710.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	14.697.210,00	16.897.210,00	24.268.436,21	24.268.436,21	-7.371.226,21
1713.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	14.697.210,00	16.897.210,00	24.268.436,21	24.268.436,21	-7.371.226,21
1713.50.0.0.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	14.697.210,00	16.897.210,00	24.268.436,21	24.268.436,21	-7.371.226,21
1713.50.1.0.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	6.192.370,00	8.392.370,00	10.693.339,58	10.693.339,58	-2.300.969,58
1713.50.1.1.0	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRIN CIPAL	6.192.370,00	8.392.370,00	10.693.339,58	10.693.339,58	-2.300.969,58
1713.50.1.1.02.00.00.00	INC FIN EQ SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA-ESF/EAP	5.071.370,00	5.071.370,00	4.777.703,78	4.777.703,78	293.666,22
1713.50.1.1.02.00.00.00	INC FIN EQ SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA-ESF/EAP	5.071.370,00	5.071.370,00	4.777.703,78	4.777.703,78	293.666,22
1713.50.1.1.03.00.00.00	INC FIN DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL-ESB	450.950,00	450.950,00	1.176.447,39	1.176.447,39	-725.497,39
1713.50.1.1.03.00.00.00	INC FIN DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL-ESB	450.950,00	450.950,00	1.176.447,39	1.176.447,39	-725.497,39
1713.50.1.1.04.00.00.00	INC FIN DA ATENÇÃO À	670.050,00	670.050,00	0,00	0,00	670.050,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

03214145/0001-83

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA/ARRECADADA DE 01/01/2025 ATÉ 29/10/2025

Page 2

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA		ARRECADADA		SALDO A REALIZAR
		INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADA	
1000.00.0.0.0	RECEITAS CORRENTES.	14.906.210,00	17.106.210,00	24.904.768,45	24.904.768,45	-7.798.558,45
1700.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.697.210,00	16.897.210,00	24.268.436,21	24.268.436,21	-7.371.226,21
1710.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	14.697.210,00	16.897.210,00	24.268.436,21	24.268.436,21	-7.371.226,21
1713.50.1.1.0	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRIN CIPAL	6.192.370,00	8.392.370,00	10.693.339,58	10.693.339,58	-2.300.969,58
1713.50.1.1.04.00.00.00	SAÚDE BUCAL-CEO INC FIN DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL-CEO	670.050,00	670.050,00	0,00	0,00	670.050,00
1713.50.1.1.05.00.00.00	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE ALYNE	0,00	0,00	80.181,41	80.181,41	-80.181,41
1713.50.1.1.05.00.00.00	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE ALYNE	0,00	0,00	80.181,41	80.181,41	-80.181,41
1713.50.1.1.06.00.00.00	INCREMENTO TEMP CUSTEIO ATENÇÃO PRIMARIA - EMENDA INDIVIDUAL	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	-400.000,00
1713.50.1.1.06.00.00.00	INCREMENTO TEMP CUSTEIO ATENÇÃO PRIMARIA - EMENDA INDIVIDUAL	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	-400.000,00
1713.50.1.1.07.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DESTINADO A EMERGENCIA EM SAUDE PUBLICA	0,00	0,00	59.007,00	59.007,00	-59.007,00
1713.50.1.1.07.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DESTINADO A EMERGENCIA EM SAUDE PUBLICA	0,00	0,00	59.007,00	59.007,00	-59.007,00
1713.50.1.1.08.00.00.00	PISO DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - DESPESAS DIVERSAS	0,00	2.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	-2.000.000,00
1713.50.1.1.08.00.00.00	PISO DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - DESPESAS DIVERSAS	0,00	2.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	-2.000.000,00
1713.50.2.0.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO	7.252.410,00	7.252.410,00	12.239.435,24	12.239.435,24	-4.987.025,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

03214145/0001-83

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA/ARRECADADA DE 01/01/2025 ATÉ 29/10/2025

Page 3

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA		ARRECADADA		SALDO A REALIZAR
		INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADA	
1000.00.0.0.0	RECEITAS CORRENTES.	14.906.210,00	17.106.210,00	24.904.768,45	24.904.768,45	-7.798.558,45
1700.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.697.210,00	16.897.210,00	24.268.436,21	24.268.436,21	-7.371.226,21
1710.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES ESPECIALIZADA	14.697.210,00	16.897.210,00	24.268.436,21	24.268.436,21	-7.371.226,21
1713.50.2.1.0	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIP AL	7.252.410,00	7.252.410,00	12.239.435,24	12.239.435,24	-4.987.025,24
1713.50.2.1.01.00.00.00	TETO MUN MEDIA E ALTA COMPL HOSP AMBULATORIAL-MAC	1.412.870,00	1.412.870,00	1.173.271,24	1.173.271,24	239.598,76
1713.50.2.1.01.00.00.00	TETO MUN MEDIA E ALTA COMPL HOSP AMBULATORIAL-MAC	1.412.870,00	1.412.870,00	1.173.271,24	1.173.271,24	239.598,76
1713.50.2.1.02.00.00.00	INC CUSTEIO CENTRO ESPEC. ODONTOLÓGICO-CEO (MAC)	277.200,00	277.200,00	231.000,00	231.000,00	46.200,00
1713.50.2.1.02.00.00.00	INC CUSTEIO CENTRO ESPEC. ODONTOLÓGICO-CEO (MAC)	277.200,00	277.200,00	231.000,00	231.000,00	46.200,00
1713.50.2.1.03.00.00.00	TETO MUN REDE SAÚDE MENTAL (RESME)	431.740,00	431.740,00	359.780,00	359.780,00	71.960,00
1713.50.2.1.03.00.00.00	TETO MUN REDE SAÚDE MENTAL (RESME)	431.740,00	431.740,00	359.780,00	359.780,00	71.960,00
1713.50.2.1.04.00.00.00	TETO MUN REDE VIVER SEM LIMITES (RDEF) CER TIPO II	2.268.000,00	2.268.000,00	1.890.000,00	1.890.000,00	378.000,00
1713.50.2.1.04.00.00.00	TETO MUN REDE VIVER SEM LIMITES (RDEF) CER TIPO II	2.268.000,00	2.268.000,00	1.890.000,00	1.890.000,00	378.000,00
1713.50.2.1.05.00.00.00	INC CUSTEIO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC/UPA	2.862.600,00	2.862.600,00	2.385.500,00	2.385.500,00	477.100,00
1713.50.2.1.05.00.00.00	INC CUSTEIO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC/UPA	2.862.600,00	2.862.600,00	2.385.500,00	2.385.500,00	477.100,00
1713.50.2.1.06.00.00.00	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA	0,00	0,00	899.840,00	899.840,00	-899.840,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

03214145/0001-83

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA/ARRECADADA DE 01/01/2025 ATÉ 29/10/2025

Page 4

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA		ARRECADADA		SALDO A REALIZAR
		INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADA	
1000.00.0.0.0	RECEITAS CORRENTES.	14.906.210,00	17.106.210,00	24.904.768,45	24.904.768,45	-7.798.558,45
1700.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.697.210,00	16.897.210,00	24.268.436,21	24.268.436,21	-7.371.226,21
1710.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	14.697.210,00	16.897.210,00	24.268.436,21	24.268.436,21	-7.371.226,21
1713.50.2.1.0	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIP AL	7.252.410,00	7.252.410,00	12.239.435,24	12.239.435,24	-4.987.025,24
1713.50.2.1.06.00.00.00	PROCEDIMENTOS NO MAC ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	0,00	0,00	899.840,00	899.840,00	-899.840,00
1713.50.2.1.07.00.00.00	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	0,00	0,00	3.800.000,00	3.800.000,00	-3.800.000,00
1713.50.2.1.07.00.00.00	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	0,00	0,00	3.800.000,00	3.800.000,00	-3.800.000,00
1713.50.2.1.08.00.00.00	EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS MAC	0,00	0,00	1.500.044,00	1.500.044,00	-1.500.044,00
1713.50.2.1.08.00.00.00	EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS MAC	0,00	0,00	1.500.044,00	1.500.044,00	-1.500.044,00
1713.50.3.0.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	658.610,00	658.610,00	682.487,19	682.487,19	-23.877,19
1713.50.3.1.0	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	658.610,00	658.610,00	682.487,19	682.487,19	-23.877,19
1713.50.3.1.01.00.00.00	INC FIN P/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PFVISA	317.790,00	317.790,00	324.689,10	324.689,10	-6.899,10
1713.50.3.1.01.00.00.00	INC FIN P/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PFVISA	317.790,00	317.790,00	324.689,10	324.689,10	-6.899,10
1713.50.3.1.02.00.00.00	INC FIN VIG PREV E CONTR DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	283.610,00	283.610,00	287.838,72	287.838,72	-4.228,72
1713.50.3.1.02.00.00.00	INC FIN VIG PREV E	283.610,00	283.610,00	287.838,72	287.838,72	-4.228,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

03214145/0001-83

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA/ARRECADADA DE 01/01/2025 ATÉ 29/10/2025

Page 5

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA		ARRECADADA		SALDO A REALIZAR
		INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADA	
1000.00.0.0.0	RECEITAS CORRENTES.	14.906.210,00	17.106.210,00	24.904.768,45	24.904.768,45	-7.798.558,45
1700.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.697.210,00	16.897.210,00	24.268.436,21	24.268.436,21	-7.371.226,21
1710.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	14.697.210,00	16.897.210,00	24.268.436,21	24.268.436,21	-7.371.226,21
1713.50.3.1.0	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	658.610,00	658.610,00	682.487,19	682.487,19	-23.877,19
1713.50.3.1.02.00.00.00	INC FIN VIG PREV E CONTR DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS CONTR DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	283.610,00	283.610,00	287.838,72	287.838,72	-4.228,72
1713.50.3.1.03.00.00.00	COMPLEMENTO DO INC FIN P/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PFVISA	57.210,00	57.210,00	42.903,00	42.903,00	14.307,00
1713.50.3.1.03.00.00.00	COMPLEMENTO DO INC FIN P/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PFVISA	57.210,00	57.210,00	42.903,00	42.903,00	14.307,00
1713.50.3.1.05.00.00.00	INCREMENTO FINANCEIRO - EMERGENCIAS NO AMBITO DA VIGILANCIA	0,00	0,00	27.056,37	27.056,37	-27.056,37
1713.50.3.1.05.00.00.00	INCREMENTO FINANCEIRO - EMERGENCIAS NO AMBITO DA VIGILANCIA	0,00	0,00	27.056,37	27.056,37	-27.056,37
1713.50.4.0.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	580.820,00	580.820,00	632.294,00	632.294,00	-51.474,00
1713.50.4.1.0	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRI NCIPAL	580.820,00	580.820,00	632.294,00	632.294,00	-51.474,00
1713.50.4.1.01.00.00.00	PROG ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	556.820,00	556.820,00	620.294,00	620.294,00	-63.474,00
1713.50.4.1.01.00.00.00	PROG ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	556.820,00	556.820,00	620.294,00	620.294,00	-63.474,00
1713.50.4.1.02.00.00.00	ORGANIZAÇÃO SERV ASS FARMACÊUTICA NO SUS	24.000,00	24.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1713.50.4.1.02.00.00.00	ORGANIZAÇÃO SERV ASS FARMACÊUTICA NO SUS	24.000,00	24.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1713.50.5.0.0	TRANSF.SUS- BLOCO	13.000,00	13.000,00	20.880,20	20.880,20	-7.880,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste
03214145/0001-83 Exercício: 2025

**COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA/ARRECADADA
DE 01/01/2025 ATÉ 29/10/2025**

Page 6

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA		ARRECADADA		SALDO A REALIZAR
		INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADA	
1000.00.0.0.0	RECEITAS CORRENTES.	14.906.210,00	17.106.210,00	24.904.768,45	24.904.768,45	-7.798.558,45
1700.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.697.210,00	16.897.210,00	24.268.436,21	24.268.436,21	-7.371.226,21
1710.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	14.697.210,00	16.897.210,00	24.268.436,21	24.268.436,21	-7.371.226,21
1713.50.5.1.0	MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	13.000,00	13.000,00	20.880,20	20.880,20	-7.880,20
1713.50.5.1.01.00.00.00	IMPLEMENTAÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA SAÚDE	13.000,00	13.000,00	20.880,20	20.880,20	-7.880,20
1713.50.5.1.01.00.00.00	IMPLEMENTAÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA SAÚDE	13.000,00	13.000,00	20.880,20	20.880,20	-7.880,20
TOTAL		14.906.210,00	17.106.210,00	24.904.768,45	24.904.768,45	-7.798.558,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

03214145/0001-83

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS RECEITAS

PERÍODO DE: 01/10/2025 ATÉ 01/10/2025

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Emp/P	Discr.	Conta	Detalh.	Valor
449	01/10/2025	1723.50.0.1.10.00.00.00		COFINANCIAMENTO ESTADUAL EXCEPCIONAL	574368713-3	7823	1.500.000,00
TOTAL NO PERÍODO. . .							1.500.000,00